

## **Convenção Coletiva de Trabalho - 2009**

Como o Acordo Coletivo de 2008 é válido por dois anos, o Acordo Coletivo de 2009 é igual ao publicado abaixo. As únicas cláusulas que mudam referem-se ao piso da Capital, que passa a ser de R\$ 1.385,61 - reajustado pelo INPC de 5,45%, e piso do Interior, R\$ 1.158,48 - INPC mais aumento real de 1%. O valor da creche para Porto Alegre e Interior muda para R\$ 162,39 e R\$ 152,90, respectivamente. Para quem ganha salário acima de R\$ 4.660,01, o valor fixo de reajuste de R\$ 171,32.